



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 4318

(21 de Setembro de 2.009.)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI Nº 4.147/2008, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA CRIAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DÁ NOVA DESTINAÇÃO AO PRÉDIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus expressos termos a Lei Municipal nº 4.147, de 27 de Maio de 2.008.

ARTIGO 2º - Em razão ao disposto no Artigo anterior, o Prédio de propriedade do Legislativo, que está sendo construído à Rua Albert Hanser, esquina com a Rua Lourides Del Porto, fica destinado para ampliar as instalações desta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, 21 de Setembro de 2009.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no quadro de Editais.

Autoria dos Vereadores:

- ADRIANO C. SILVEIRA ZAMBELLI
- ÁLVARO BERTI
- EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO
- JAILMA BARBOSA DA SILVA
- PAULO ROBERTO ÓZIO

- AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS
- Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
- Dr. IDEIR HAMOTO
- JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA
- PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR